



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
22/04/2009

REQUERIMENTO n.º 15/2009

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, no sentido que seja Oficializado ao **DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**, no sentido de que o mesmo venha a Decretar como bem de utilidade pública para desapropriação, amigável ou judicial em favor do Município de Canas, a área de propriedade do Senhor Paulo E. Vizaco, localizada às margens da Estrada Municipal do Serro Alto, na zona rural em nosso município, para a implantação de Parque Industrial de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida área esta localizada as margens de estrada municipal nas proximidades da Rodovia Presidente Dutra, localidade está apropriada para a instalação de Parque Industrial de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Pois devido ao grande caos gerado com a crise econômica mundial, muitas empresas estão procurando novos e pequenos municípios para instalação de suas sedes devido ao incentivo fiscal e aquisição de áreas próximas a Rodovia Presidente Dutra que reduz os gastos com transportes e escoamento de produtos para o eixo interestadual localizado em nossa região.

Aprovado Rejeitado Retirado

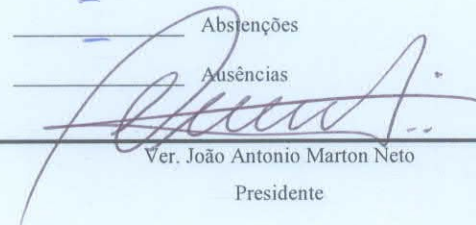
em: 22 / 04 / 09

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Absenções

- Ausências


Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
22/04/2009

REQUERIMENTO n.º 15/2009

Secretaria da Câmara

Solicito que cópia deste seja encaminhado ao Exm^o Prefeito Municipal de Canas Sr. Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, à imprensa escrita e falada de nossa região, bem como ao Senhor Paulo E. Vizaco.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador - PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 22 04 09

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente